



**PORTARIA FUCAM Nº. 03/2013**

**Designa servidor responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº. 44.996, de 30 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº. 45.460, de 26 de agosto de 2010, e ainda obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.583/2011 e na Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG/ nº 8256, de 12 de Abril de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Humberto Coelho Cavalcanti – MASP – 1.146.382-5 como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

**Art. 2º** O servidor mencionada no art. 1º desta Portaria estará sujeita às penalidades previstas no inciso I, do art. 10º, do Decreto Estadual nº 45.583/2011, de 08 de Abril de 2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2013.

  
Genilson Ribeiro Zeferino

**Presidente da Fundação Educacional Caio Martins**

*Genilson Ribeiro Zeferino*  
Presidente FUCAM  
MASP 444.107-7

*Publicado dia 03 de Abril de 2013.  
PÁGINA 22  
COLUNA 1*

